



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangará da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 034/GP/2012 DE 06/02/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

RELOTAR, a partir de 01/02/2012, os servidores abaixo relacionados, em obediência ao artigo 104 § inciso II alínea b, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE	PARA
Alice Brunetto de Godoy	Agente Administrativo II	SEMAS	GABINETE
Dalila Cristina Fernandes da Paz	Agente Administrativo II	SISC	GABINETE
Evanio Francisco Borges	Encarregado de Serviços II	SINFRA	SEMAS
Manuel aparecido Bernardo Ferreira	Mecânico	SAD	SEMEC

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br